

MATRÍCULA

97.935

FICHA

06

arresto do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 483.933,33 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário Ronaldo Douglas Barros Moreira. Jundiaí, 21 de maio de 2018. Conferido e averbado por _____ (César Formis Neto, Escrevente).#

AV 36 - ARRESTO - Protocolo n. 402.386, em 05/06/2018. Protocolo online n. PH000213724. Nos termos da certidão de arresto online, expedida aos 04 de junho de 2018, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1001713-12.2018.8.26.0309, em trâmite no 2º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Jundiaí, SP, movida por ODAIR ZANELATO, CPF n. 182.022.028-17, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, CNPJ n. 11.290.724/0001-33, procede-se o arresto do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 131.445,77 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário Moreira Empreendimentos Ltda. Jundiaí, 05 de julho de 2018. Conferido e averbado por _____ (César Formis Neto, Escrevente).#

AV 37 - ARRESTO - Protocolo n. 408.802, em 22/10/2018. Protocolo online n. PH000236471. Nos termos da certidão de arresto online, expedida aos 22 de outubro de 2018, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1024962-26.2017.8.26.0309, em trâmite no 1º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Jundiaí, SP, movida por JOÃO PAULO LOPES, CPF n. 382.887.078-31, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, CNPJ n. 11.290.724/0001-33, procede-se o arresto do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 114.199,07 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário Ronaldo Douglas Barros Moreira. Justiça Gratuita. Jundiaí, 29 de outubro de 2018. Conferido e averbado por _____ (César Formis Neto, Escrevente).#

AV 38 - PENHORA - Protocolo n. 411.348, em 14/12/2018. Protocolo Online PH000244949. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 14 de dezembro de 2018, execução trabalhista, processo n. 0010192-51.2017.5.15.0002, em trâmite no 1ª vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por: **ERICSSON THEODORO DA SILVA**, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33, e outro, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 26.030,08 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Jundiaí, 21 de dezembro de 2018. Conferido e averbado por _____ (César Formis Neto, Escrevente).#

"continua no verso"

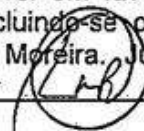
MATRÍCULA

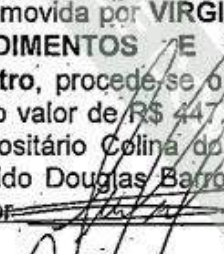
97.935

FICHA

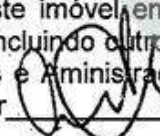
06

VERSO

AV 39 - ARRESTO - Protocolo n. 411.492, em 19/12/2018. Protocolo online n. PH000245446. Nos termos da certidão de arresto online, expedida aos 18 de dezembro de 2018, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1009605-06.2017.8.26.0309, em trâmite perante o 3º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Jundiaí, SP, movida por **MADALENA NERIS MOREIRA**, CPF n. 024.188.915-42 em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. e outros**, CNPJ n. 11.290.724/0001-33, procede-se o arresto do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 138.950,42 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado como depositário Madalene Neris Moreira. Justiça Gratuita. Jundiaí, 03 de janeiro de 2019. Conferido e averbado por  (Leandro Michel Bressan, escrevente).#

AV 40 - ARRESTO - Protocolo n. 413.811, em 18/02/2019. Protocolo online n. PH000252180. Nos termos da certidão de arresto online, expedida aos 15 de fevereiro de 2019, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1013821-73.2018.8.26.0309, em trâmite perante o 2º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Jundiaí, SP, movida por **VIRGILIO BEE**, CPF n. 399.612.228-49, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, CNPJ n. 11.290.724/0001-33 e **outro**, procede-se o arresto do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 447.927,76 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado como depositário Colina do Marco Leite Empreendimentos Ltda atual Haras BMX Ltda e Ronaldo Douglas Barros Moreira. Jundiaí, 19 de março de 2019. Conferido e averbado por  (Jeferson Antônio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331YQ000050618PM19U.

AV 41 - ARRESTO - Protocolo n. 422.996, em 13/09/2019. Protocolo online n. PH000286596. Nos termos da certidão de penhora, expedido aos 12 de setembro de 2019, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 10216492320188260309, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Jundiaí, SP, movida por **DANIEL NICOLAU**, CPF n. 295.744.838-60, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ n. 11.290.724/0001-33, procede-se o arresto sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 188.281,30 (incluindo outros dez imóveis), tendo sido nomeada depositária a BMX Empreendimentos e Administração Ltda. Jundiaí, 24 de setembro de 2019. Conferido e averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331DM000114953MN199.

"continua na ficha 07"

MATRÍCULA

97.935

FICHA

07

AV 42 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 423.156, em 18/09/2019. Nos termos do ofício extraído pela Central de Indisponibilidade, processo n. 10136060520158260309, em trâmite no Juízo da 5º Ofício Cível de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 169.515, em 22/09/2015. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 03 de outubro de 2019. Conferido e averbado por J. Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331SD000118280XS19F.

AV 43 - ARRESTO - Protocolo n. 423.967, em 08/10/2019. Protocolo online n. PH000290901. Nos termos da certidão de arresto online, expedida aos 07 de outubro de 2019, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1024942-35.2017.8.26.0309, em trâmite perante o 6º Ofício Cível do Foro Central e Comarca de Jundiaí, SP, movida por **JOAO BATISTA FILHO**, CPF n. 820.742.678-00, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, CNPJ n. 11.290.724/0001-33 e outros, **procede-se o arresto do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 24.971,94 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado como depositário Ronaldo Douglas Barros Moreira, Justiça gratuita.** Jundiaí, 18 de outubro de 2019. Conferido e averbado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331CB000122036LX19H.

AV 44 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 424.669, em 23/10/2019. Nos termos do ofício extraído pela Central de Indisponibilidade, processo n. 10156314920198260309, em trâmite no Juízo da 6º Ofício Cível de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 883.586, em 12/11/2019. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de novembro de 2019. Conferido e averbado por J. Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331OY000128974TM19V.

AV 45 - PENHORA - Protocolo n. 424.548, em 22/10/2019. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000293377, expedido aos 21 de outubro de 2019, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo com ordem n. 0012979-13.2018.8.26.0309, em trâmite no 1º Ofício Cível desta cidade e comarca, movida por **RODRIGO PANSINI GALASSI**, inscrito no CPF n. 167.995.468-74, contra: **BMX EMPREENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33 e outros, **procede-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade**

(continua no verso)


MATRÍCULA

97.935

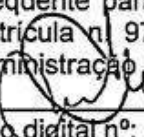
FICHA

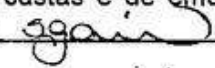
07

VERSO

da executada, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 435.149,87 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeada depositária a BMX EMPREENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Jundiaí, 18 de novembro de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321VC000129841VM19D.

AV 46 - PENHORA - Protocolo n. 426.106, em 27/11/2019. Protocolo online n. PH000299574. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 27 de novembro de 2019, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0014207-23.2018.8.26.0309, em trâmite no Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Jundiaí, SP, movida por, **RICARDO LISBOA DA SILVA**, CPF n. 279.955.038-06, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA - MOREIRA EMPREENDIMENTOS E ADMINSTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33 e outros, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 34.505,36 (incluindo outros dez imóveis), tendo sido nomeado depositário o Sr. Ronaldo Douglas Barros Moreira. Jundiaí, 06 de dezembro de 2019. Conferido e averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321LV000137177LX191.

AV 47 - PENHORA - Protocolo n. 425.463, em 11/11/2019. Protocolo online n. PH000296826. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 11 de novembro de 2019, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 0006744-30.2018.8.26.0309, em trâmite no Juízo do Vara Cível de Jundiaí, SP, por, **JOZIANA APARECIDA CAMILO NOGUEIRA**, inscrita no CPF n. 106.380.446-93, em face de: **MOREIRA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 385.584,79 (incluindo o imóvel da matrícula n. 97.935), tendo sido nomeada depositária a Moreira Empreendimentos e Administração Ltda.. Jundiaí, 09 de dezembro de 2019. Conferido e averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321PV000137599AO198.

AV 48 - RETIFICAÇÃO/VALOR DA DÍVIDA - Protocolo n. 427.916, em 16/01/2020. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e documentos digitalizados sob n. 391.264, em 01 de setembro de 2017, é a presente averbação de ofício para constar que na **AV 29**, o valor correto da dívida é de R\$ 88.564,54 (incluindo-se outros imóveis) e não como constou. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 28 de janeiro de 2020. Conferido e averbado por  (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#

(continua na ficha 08)

MATRÍCULA

97.935

FOLHA

08



Selo digital nº: 112623331UN000151324BH20M.

AV 49 - CANCELAMENTO/ARRESTO- Protocolo n. 427.916, em 16/01/2020. Nos termos do mandado de averbação, expedido aos 01 de novembro de 2019, extraído dos autos da ação de arresto, medida cautelar, processo n. 1005353-28.2015.8.26.0309, cujo trâmite se deu perante o Juízo de Direto da 5ª Vara Cível do Foro e Comarca de Jundiaí, SP, é a presente para constar o cancelamento do arresto, objeto da **AV 29** desta matrícula, no valor de R\$ 88.564,54 (incluindo-se outros imóveis). Jundiaí, 28 de janeiro de 2020. Conferido e averbado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente). #

Selo digital nº: 112623331LJ000151325EO20O.

AV 50 - PENHORA - Protocolo n. 430.886, em 22/04/2020. Protocolo online n. PH000316510. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 22 de abril de 2020, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0017303-462018, em trâmite no Juízo do 5º Ofício Cível de Jundiaí, SP, movida por, **MAYCE QUAGLIATO**, CPF n. 297.141.368-30, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA** inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33, é a presente para constar a penhora deste imóvel em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R\$ R\$ 64.204,61 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeada depositária **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA**. Os prazos estão sendo computados em dobro, por motivo de força maior, decorrente da pandemia do COVID-19, salvo os registros de contratos de garantias reais sobre bens móveis e imóveis que sejam condição para liberação de financiamentos concedidos por instituições de crédito, conforme Artigo 11 do Provimento CNJ n. 94/2020. Justiça Gratuita. Jundiaí, 04 de maio de 2020. Digitado por Jonatas Bernardo. Conferido e averbado por Leandro Michel Bressan (Leandro Michel Bressan, escrevente). #

Selo digital nº: 112623321XB000173938BA20H.

AV 51 - PREMONITÓRIA - Protocolo n. 430.897, em 10/10/2019. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 15 de abril de 2020 e certidão expedida aos 07 de abril de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Jundiaí, SP, é a presente para constar que foi distribuída, no dia 01 de junho de 2016 e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial, sob n. 0018523-79.2018.8.26.0309, tendo como exequente: **ANDRE PEREIRA DE SOUZA**, CPF n. 276.540.998-60, e como executados: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, CNPJ n. 11.290.724/0001-33 e outros, cujo valor da causa é de R\$ 204.372,76 (incluindo-se outro imóvel), de acordo com o disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil. Os prazos estão sendo computados em dobro, por motivo de força maior, decorrente da pandemia do COVID-19, salvo os registros de contratos de garantias reais sobre bens móveis e imóveis que sejam condição para liberação de financiamentos concedidos por instituições de crédito, conforme Artigo 11 do Provimento CNJ n. 94/2020. Jundiaí, 21 de maio de 2020. Digitado por Jonatas Bernardo. Conferido e averbado

(continua no verso)

MATRÍCULA

97.935

FICHA

08

VERSO

por (César Formis Neto, Escrevente).#

Selo digital nº: 112623331TH000178175CE20L.

AV 52 - PENHORA - Protocolo n. 430.903, em 23/04/2020. Protocolo online n. PH000316648. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 22 de abril de 2020, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0009065-042019, em trâmite no Juízo de Direito do 5º Ofício Cível de Jundiaí, SP, movida por, **RENATA CAMPANHOLO**, CPF n. 225.018.908-09, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA (ANTIGA MOREIRA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA)**, inscrita no CNPJ n. 11290724000133 e outros, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 367.182,80 (incluindo-se outros nove imóveis), tendo sido nomeada depositária BMX Empreendimentos e Administração Ltda. Jundiaí, 18 de junho de 2020. Conferido e averbado por (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321YA000184666QQ208.

AV 53 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 432.028, em 08/06/2020. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00154648320188260309, tendo como solicitante o 6º Ofício Cível de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome da **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 11.290.724/0001-33. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 979.569, em 08/06/2020. Isenta de custas e de emolumentos. Os prazos estão sendo computados em dobro, por motivo de força maior, decorrente da pandemia, do COVID-19, salvo os registros de contratos de garantias reais sobre bens móveis e imóveis que sejam condição para a liberação de financiamentos concedidos por instituições de crédito, conforme art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020. Jundiaí, 29 de junho de 2020. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #
Selo digital nº: 112623331TJ000187379BF205.

AV 54 - PENHORA - Protocolo n. 435.165, em 21/08/2020. Protocolo Online PH000332871. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 20 de agosto de 2020, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0012903-52.2019.8.26.0309, em trâmite no 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí - SP, movida por, **PEDRO ESCARABELIN**, CPF n. 328.430.708-72, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 57.180,12 (incluindo-se outros imóveis). Jutiza Gratuita. Jundiaí, 26 de agosto de 2020. Conferido e averbado por (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321AX000234212WC20F.

"continua na ficha 09"

MATRÍCULA

97.935

FICHA

09

AV 55 - PENHORA - Em 15 de janeiro de 2021. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 16 de dezembro de 2020, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0003232-05.2019.8.26.0309, em trâmite no 2º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí - SP, movida por, **MONICA APARECIDA RAMALHO BAFUME**, CPF/ME nº 184.359.878-76, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 3.944.208,20 (incluindo-se outros imóveis). Protocolo n. 441.599, em 17/12/2020. Conferido e averbado por, [Assinatura] (Jonatas Bernardo, Escrevente).# 112623321000000056513821S.

AV 56 - EX OFFICIO / ESCLARECIMENTO - Em 16 de fevereiro de 2021. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar que nesta data foi feita a impressão da AV 56 (penhora); que por um equívoco deixou de ser impressa na data correta, ou seja, 18/01/2021, tendo as custas devidas ao ato sido recolhidas através da guia n. 04/2021. Isenta de custas e emolumentos. Protocolo n. 443.948, em 11/01/2021. Conferido e averbado por, [Assinatura] (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).# 1126233E10000000575800217.

AV 57 - PENHORA - Em 16 de fevereiro de 2021. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 27 de janeiro de 2021, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0010620-90.20188260309, em trâmite perante o 3º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí - SP, movida por, **WESLEY SEBASTIAO CANDIDO** inscrito no CPF nº 037.882.746-46, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 37.981,50 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário Moreira Gestão, Administração de Bens e Intermediação Mercantil Ltda., CNPJ n. 13.465.171/0001-38. Protocolo n. 443.590, em 28/01/2021. PH000351272. Conferido e averbado por, [Assinatura] (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).# 1126233E10000000575840213.

AV 58 - INDISPONIBILIDADE - Em 16 de fevereiro de 2021. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Disponibilidade, processo n. 101360600520158260309, tendo como solicitante TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - JUNDIAÍ, 5º Ofício Cível, procede-se esta para
continua no verso

MATRÍCULA
97.935

FICHA
09

VERSO

constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33. Protocolo n. 443.099, em 20/01/2021. 202101.1917.01456267-IA-000. Conferido e averbado por, (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).# 1126233E10000000571617210.

AV 59 - PENHORA - Em 18 de fevereiro de 2021. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 28 de janeiro de 2021, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 00122793720188260309, em trâmite perante o 3º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí - SP, movida por, **WAGNER DONIZETE VASSOLER ZANETTA** inscrito no CPF nº 032.685.468-11, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 291.003,77 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário Moreira Gestão, Administração de Bens e Intermediação Mercantil Ltda., CNPJ n. 13.465.171/0001-38. Protocolo n. 443.692, em 29/01/2021. PH000351468. Conferido por Tatiane Fransim da Silva Peres. Averbado por, (Elton de Freitas Silva, Escrevente).# 112623321000000057714821N.

AV 60 - CORREÇÃO/IMPRESSÃO- Em 19 de fevereiro de 2021. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar que deixou de constar da AV 56, o teor da averbação da penhora, à saber: " Nos termos da certidão de penhora expedida aos 17 de dezembro de 2020, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 000235-49.2019.8.26.0309, em trâmite perante o 6º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí - SP, movida por, **NIVALDO MASSUCATO** CPF nº024.558.648-20 e **JAQUELINE MASSUCATO**, em face de: **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.290.724/0001-33, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 600.741,15 (incluindo-se outros imóveis). Protocolo n. 441.627, em 18/12/2020. Conferido e averbado por Jonatas Bernardo, Escrevente).#". Isenta de custas e de emolumentos. Protocolo n. 444.679, em 17/02/2021. Conferido e averbado por, (Leandro Michel Bressan, escrevente).# 1126233E1000000057768421T.

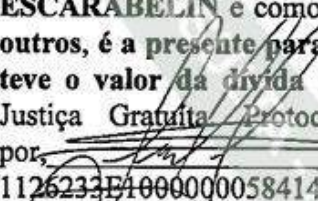
"continua na ficha 09"

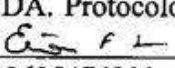
MATRÍCULA

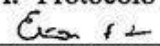
97.935

FOLHA

10

AV 61 - RETIFICAÇÃO/ AV 54 - Em 05 de março de 2021. Nos termos do ofício expedido aos 15 de janeiro de 2021, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença - compromisso, processo n. 0012903-52.2019.8.26.0309, em trâmite no 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí - SP, tendo como exequente **PEDRO ESCARABELIN** e como executado: **RONALDO DOUGLAS BARROS MOREIRA e outros**, é a presente para constar que a penhora averbada sob n. 54, desta matrícula, teve o valor da dívida retificado para **R\$ 628.961,40** (incluindo-se outros imóveis). Justiça Gratuita. Protocolo n. 444.702, em 18/02/2021. Conferido e averbado por,  (Jeferson Antônio Ferreira dos Santos, escrevente).# 112623321000000058414921Y.

AV 62 - PENHORA - Em 05 de maio de 2021. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 23 de abril de 2021, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0004089-85.2018.826.0309, em trâmite no Juízo da 1º Ofício Cível do Foro Central de Jundiaí - SP, movida por **ANTÔNIO CARLOS CANAVEZZI**, CPF/ME nº 184.719.788-49, em face de **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA.**, CNPJ/MF nº 11.290.724/0001-33, e outros, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de **R\$ 109.998,87** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **BMX Empreendimentos e Administração LTDA.** Protocolo n. 448.585, em 23/04/2021. PH000363587. Conferido e averbado por,  (Elton de Freitas Silva, Escrevente).# 1126233210000000605474211.

AV 63 - PENHORA - Em 23 de junho de 2021. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 02 de junho de 2021, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 1008563-87.2015.8.26.0309, em trâmite no Juízo da 1º Ofício Cível do Foro Central de Jundiaí - SP, movida por **FABIO CORREA DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 275.154.128-36, em face de **BMX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 11.290.724/0001-33, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de **R\$ 303.983,49** (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **BMX Empreendimentos e Administração LTDA.** Protocolo n. 450.950, em 07/06/2021. PH000369698. Conferido e averbado por,  (Elton de Freitas Silva, Escrevente).# 112623321000000062249721S.